



ESTADO DO ACRE
Câmara Municipal de Xapuri
Palacete Deputado Alberto Zaire

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 20 DE MAIO DE 1993.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Xapuri, exercício de 1993.

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre.

Faz saber que a Câmara Municipal de Xapuri, Estado do Acre, aprovou e eu Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Xapuri, crédito adicional suplementar, conforme demonstra o anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, será oriundo de anulação parcial de dotação da Câmara, conforme demonstra o anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões "Quinze de Junho", da Câmara Municipal de Xapuri, Estado do Acre em, 20 de maio de 1993.

Recebido
E 20
01-
93

José da Silva Cunha
Prefeito
CPF 030601782-04

José Geraldo da Silva Pereira
CIC 138.650.962-91
PRESIDENTE

Raimundo de Fátima
1.º SECRETÁRIO
CPF 056.403.712-26



ESTADO DO ACRE
Câmara Municipal de Xapuri
Palacete Deputado Alberto Zaire

ANEXO - I

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE XAPURI

01010012.01 - Manutenção da Câmara Municipal

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Obrigações Patronais..... 10.100.000,00
Total.... 10.100.000,00

ANEXO - II

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE XAPURI

01010012.01 - Manutenção da Câmara Municipal

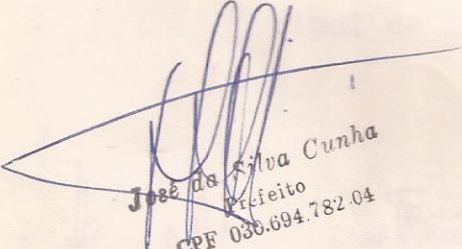
DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Vencimentos e Vantag. Fixas..... 10.100.000,00
Total. 10.100.000,00

Xapuri-Ac., 20 de maio de 1993.


José da Silva Cunha
Prefeito
CPF 036.694.782-04


Rainaldo de Feilosa
SECRETÁRIO
CPF 09.403.712-20

jp/

21
01/03